PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE FOMENTO N° 01/22

"4º ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/22, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE RAINHA DA PAZ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado, **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pelo Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, **RENATO GALVÃO**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE RAINHA DA PAZ**, representada pela Presidente, **LUCIENE MARIA GRABALLOS FERRAZ DIAS,** resolvem **ADITAR** o **TERMO DE FOMENTO N° 01/22**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO N° 01/22, com a entrada em vigor a partir de 01/01/2026 o valor de **R$ 329.422,50** (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme **Ofício Nº 315/2025 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE RAINHA DA PAZ,** e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que fundamentaram este Aditamento.

CLÁUSULA II

Fica inserida, dentre as obrigações da ORGANIZAÇÃO, a obrigação de cumprir, no que couber, para execução do Termo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 9.375, de 19 de julho de 2021, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial de tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida legislação, além de cumprir com as demais obrigações contidas no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Aditamento.

Avenida Vinte e Seis de Março, 1159 - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP
sads@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-2800

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENATO GALVAO.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 174652/2021 e o código Z6WSMCXK.

Peça do processo/documento PMB 174652/2021, materializada por: V.C.D.O.S em 27/01/2026 15:27 CPF: ***.830.228-**

PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o **ano de 2.026.**

DOTAÇÃO	DESPESA - CUSTEIO	VALOR
02.17.06 08.2440048.2049	3.3.50.39 D.R. 01.510	R$ 329.422,50
Dotação Orçamentária Específica para o Exercício de 2026		**R$ 329.422,50**

CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 01/22,** não expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 18 de dezembro de 2.025.

RENATO GALVÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUCIENE MARIA GRABALLOS FERRAZ DIAS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE RAINHA DA PAZ

TESTEMUNHAS:
Nome legível:
Assinatura:
RG:

TESTEMUNHAS:
Nome legível:
Assinatura:
RG:

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENATO GALVAO.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 174652/2021 e o código Z6WSMCXK.

Peça do processo/documento PMB 174652/2021, materializada por: V.C.D.O.S em 27/01/2026 15:27 CPF: ***.830.228-**

ANEXO ÚNICO

1. É vedada às Partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do objeto do Termo para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto do Termo, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 e o Decreto nº 9.375/2021, sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Termo.

3. A Parte que der causa responde, administrativa e judicialmente, pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do objeto do Termo, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados e no Decreto Municipal, as Partes, para a execução do serviço objeto do Termo, têm acesso a dados pessoais de seus representantes e usuários do serviço, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, dentre outros.

5. As Partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e do Decreto Municipal, comprometendo-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.

6. As Partes ficam obrigadas a comunicar um ao outro, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar as Partes ou aos usuários do serviço, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Avenida Vinte e Seis de Março, 1159 - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP
sads@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-2800

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENATO GALVAO.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 174652/2021 e o código Z6WSMCXK.

Peça do processo/documento PMB 174652/2021, materializada por: V.C.D.O.S em 27/01/2026 15:27 CPF: ***.830.228-**

Assinaturas do documento

"TC 01 22 - RAINHA DA PAZ - 4º ADITAMENTO"

Código para verificação: **Z6WSMCXK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO GALVAO (CPF: ***.277.058-**) em 19/12/2025 às 16:43:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2025 - 15:02:30 e válido até 07/10/2028 - 15:02:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMB 174652/2021** e o código **Z6WSMCXK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.